



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo a Prefeitura Municipal por intermédio da Secretaria de Administração, Fazenda e Execução Fiscal, **QUE SEJA INSTALADAS LINHAS TELEFÔNICAS EM CADA REPARTIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, OU UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA MAIOR ACESSO DA POPULAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de linhas telefônicas fixas oferece diversos benefícios, incluindo comunicação interna eficiente, redução de custos, atendimento otimizado e maior confiabilidade. Permite a fácil transferência de chamadas entre ramais, organização de chamadas em grupo (conferência) e gerenciamento de mensagens via correio de voz, otimizando o fluxo de trabalho.

A criação de linhas telefônicas nos setores da Prefeitura Municipal, ofereceria múltiplos benefícios para a população, tanto em termos de comunicação quanto de acesso a serviços e oportunidades. Permitindo o acesso a serviços essenciais como emergências e atendimento médico, e pode ser um catalisador para o desenvolvimento econômico local, sem contar que traria a população para mais perto de todos os serviços e oportunidades geradas pela Prefeitura em Visconde do Rio Branco.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de Julho de 2025.

**Vereadora
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**